



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

PARECER Nº 1/2023 -
NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN

16 de maio de 2023

Assunto: Análise de propostas, planilhas de formação de preços - Pregão 02/2023 - UASG: 158365

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de contratação de serviço continuado de direção veicular (MOTORISTA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o Núcleo de Compras OESTE do IFRN (campi: Apodi, Ipanguaçu, Mossoró e Pau dos Ferros)

Ao pregoeiro do certame, **Sr. Jose Silereudo da Silva.**

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta e planilhas anexadas para análise, seguem considerações:

Grupos 1 e 2: CONSULLT - Consultoria em Licitações e Terceirização de Serviços Ltda Me., CNPJ: 11.432.207/0001-51

Da proposta:

- **Salário Base:** a empresa informou o Salário Base na planilhas usando a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) n. RN000183/2021, com o valor de R\$ 2.338,37. No entanto, o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL, da CCT n. RN000183/2021 coloca que:

Em 01 de maio de 2022 ocorrerá o reajuste salarial no piso e nas cláusulas econômicas pelo índice INPC acumulado de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022. (CCT n. RN000183/2021)

Assim, pelo reajustamento previsto nesse instrumento, o salário do motorista deverá ser de R\$ 2.629,86. Dessa forma, o salário informado na proposta da empresa está desatualizado, pois não foi aplicado sobre ele a correção salarial prevista na CCT;

- **Benefício - Vale Alimentação:** O valor do Vale Alimentação informado pela empresa na planilha da proposta não encontra respaldo na CCT indicada. Dessa forma, o valor do Vale Alimentação informado pela empresa está sem respaldo;
- **Benefício - Assistência Médica e Familiar / Auxílio Saúde:** O valor da Assistência Médica e Familiar / Auxílio Saúde informado pela empresa na planilha da proposta não encontra respaldo na CCT indicada. Dessa forma, o valor da Assistência Médica e Familiar / Auxílio Saúde informado pela empresa está sem respaldo;
- **Benefício - Benefício Social e Familiar / Plano Odontológico:** Os valores do Benefício Social e Familiar / Plano Odontológico informados pela empresa na planilha estão desatualizados, pois não foi corrigido conforme previsto no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL, da CCT n. RN000183/2021. Dessa forma, os valores do Benefício Social e Familiar / Plano Odontológico informados pela empresa estão desatualizados;
- **Diárias:** Os valores das Diárias (meia e cheia) informados pela empresa não encontram respaldo com a CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DIÁRIAS DE VIAGENS, em conjunto com o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL, da CCT n. RN000183/2021, que são as cláusulas da CCT que estabelecem os valores da diárias e as normas para o reajustamento dos seus valores. Dessa forma, os valores das diárias informados pela empresa estão sem respaldo.

Considerando a proposta apresentada pela licitante, fundamentada na CCT RN000183/2021, está com algumas inconsistências com o parâmetros exigidos no edital, emite-se parecer **SOLICITANDO-SE CORREÇÕES** nos valores sem respaldo ou desatualizados, com base na CCT indicada na proposta de preços.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico a disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Amauri Costa Fernandes

Administrador

IFRN Campus Apodi

Matricula Siape: 2082369

Leidiana Arcanjo da Silva

Assistente em Administração

IFRN Campus Ipanguaçu

Matricula Siape: 3128882

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 16/05/2023 10:39:14.
- **Leidiana Arcanjo da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/05/2023 10:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544419

Código de Autenticação: 01bb673eb0

